



Câmara Municipal de Itáu de Minas

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei Complementar nº 01/21 - Altera dispositivo que menciona na Lei Complementar nº 56 de 7 de novembro de 2019 – que Institui a revisão do Plano Diretor de Itáu de Minas/MG e dá outras providências.

RELATOR – Juliana Mattar

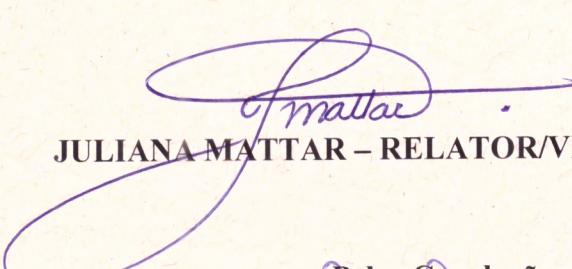
O Projeto de Lei Complementar visa disciplinar os elementos que deverão estar presentes em novos loteamentos a serem instalados no município, emergindo, daí, requisitos de ordem pública e interesse social da questão, haja vista propiciar razoável melhoria no aparelhamento urbano local, sem que possa dizer, outrossim, em encarecimentos excessivos e desnecessários de sua execução.

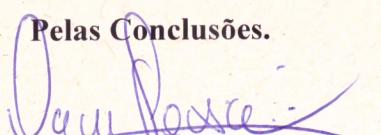
Nestes termos, sou pela aprovação da matéria.

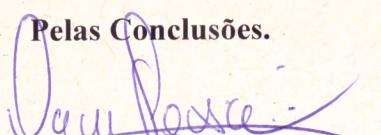
É o meu parecer.

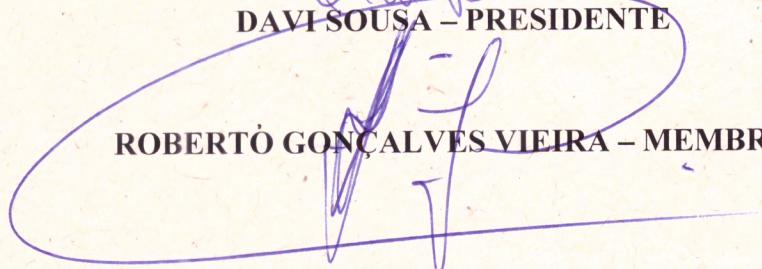
Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2021.


JULIANA MATTAR – RELATOR/VICE -PRESIDENTE


Pelas Conclusões.


DAVI SOUSA – PRESIDENTE


ROBERTO GONÇALVES VIEIRA – MEMBRO